



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 34/2018**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **052961/2018-58 – COLEGIADO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA/CCJE;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 5 de setembro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto de criação do curso de Graduação em Biblioteconomia – Bacharelado, na modalidade a distância, a ser ofertado pelo Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade.

**Art. 2º.** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso - PPC e a Listagem Única de Referências Básicas e Complementares das Disciplinas Concluídas do Curso de Biblioteconomia na Modalidade a Distância – BIBEAD, encaminhado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 3º.** Aprovar os Regulamentos de Estágios, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso do PPC descrito do Art. 2º desta Resolução conforme Anexos II a IV.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO SAADE**  
DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 34/2018 – CEPE**

***Biblioteconomia – Bacharelado EAD***